



**TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
07/2025 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO
ESTADO DE SERGIPE, E A EMPRESA DIANJU
DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA.**

A União, por intermédio da Superintendência Regional de Administração no Estado de Sergipe, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 4190, Bairro Ponto Novo, CEP 49095-000, na cidade de Aracaju/SE, inscrita no CNPJ sob o nº 00.489.828/0122-42, neste ato representada pela Sra. Ana Terra Teles de Meneses, Superintendente Regional de Administração no Estado de Sergipe, nomeada pela Portaria de Pessoal SE/MGI nº 8.529, de 25 de julho de 2024, publicada no DOU de 29 de julho de 2024, portadora da Matrícula Funcional nº 1549668, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.226.206/0001-83, com sede na Rua Julieta Pereira Alves, nº 399, Bairro Industrial, na cidade de Aracaju/SE, CEP 49065-490, neste ato representada por Fernando Gonzaga da Costa, representante legal, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista as informações constantes no Processo nº 10583.000176/2025-78, bem como em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 07/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a atualização do valor contratual decorrente da aplicação de reajuste com fundamento na Cláusula sétima do Contrato Administrativo nº 07/2025.

1.1. Em conformidade com o previsto no contrato e com os índices estabelecidos na cláusula contratual pertinente, aplica-se o reajuste no percentual de 4,2644%, com base na variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), no período de janeiro de 2025 a dezembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2. Com a aplicação do referido índice, previsto contratualmente para o período de janeiro de 2025 a dezembro de 2025, o valor unitário contratual passa de R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos) para R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos), conforme demonstrado no memorial de cálculo do índice IPCA (59772334) e na Planilha de Custos e Formação de Preços - Reajuste (59772271). Por conseguinte, o valor global do contrato será atualizado de R\$ 3.830,40 (três mil oitocentos e trinta reais e quarenta centavos) para R\$ 3.990,00 (três mil novecentos e noventa reais), representando um reajuste de R\$ 159,60 (cento e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).

2.1. Os valores acima são estimativos, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados, respeitando o valor unitário constante na Planilha de Custos e Formação de Preços (59772271).

2.2. Os valores devidos referentes ao retroativo serão calculados a partir de 08/01/2026, com base na execução contratual, excluídas as ocorrências registradas, se for o caso.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3. As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão/Entidade	Gestão/Unidade	Fonte de Recursos	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Plano Interno
SRA/SE	00001/170069	1000000000	225040	339030	46200030069
CGU/SE	00001/370032	1000A002TL	235388	339030	240200
PFN/SE	00001/170008	1031000000	171524	339030	PGMATEC2000
SPU/SE	00001/170070	1033000000	233408	339030	4620U430SPU
SRTE/SE	00001/400083	1000A002TQ	235735	339030	S6401SRA

3.1. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - DOCUMENTAÇÃO ANEXA

4. Integram este Termo de Apostilamento, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos: Nota Técnica (60354888), Cálculo Índice IPCA (59772334) e Planilha de Custos e Formação de Preços (59772271).

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6. Cabe à contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Aracaju, na data da assinatura.

ANA TERRA TELES DE MENESES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE SERGIPE

FERNANDO
GONZAGA DA
COSTA:34395636500

Assinado de forma digital
por FERNANDO GONZAGA
DA COSTA:34395636500
Dados: 2026.04.17 09:40:10
-03'00'

FERNANDO GONZAGA DA COSTA

DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA

PATRÍCIA DANTAS DE CARVALHO

Testemunha

GIZELIA GONÇALVES DOS SANTOS

Testemunha



Documento assinado eletronicamente por **Ana Terra Teles Meneses, Superintendente**, em 16/04/2026, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Dantas de Carvalho, Testemunha**, em 16/04/2026, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gizelia Gonçalves dos Santos, Testemunha**, em 16/04/2026, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **60421342** e o código CRC **4264BC7E**.

Referência: Processo nº 10583.000176/2025-78.

SEI nº 60421342